

ACTA N.º 17/2010**Data da reunião ordinária: 06-09-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:50 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** João José Pescador de Matos Fanha Vieira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 03-09-2010**Operações Orçamentais:** 1.557.639,24**Operações não Orçamentais:** 176.366,96

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Deu conhecimento de que o Sr. Vice-Presidente João José Pescador de Matos Fanha Vieira, não está presente na reunião, por se encontrar de férias.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Sugeriu que se o Largo José Duarte Coelho tivesse internet (wireless), era uma forma de atrair mais pessoas, nomeadamente os jovens com os portáteis poderiam apanhar a internet, à noite gostam de estar em contacto uns com os outros e dar mais vida a este espaço, bem como na Praça da República.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE CUNHA

Apresentou a seguinte questão escrita:

Contribuir activamente para a criação de emprego, nunca foi prioridade da Câmara, nem da actual nem das anteriores. Exemplo disso é o estado de abandono e degradação em que se encontra a nossa ZONA INDUSTRIAL.

A Câmara não cuida do que lhe compete, manutenção das ruas e passeios, limpeza e corte de ervas. Uma parte dos proprietários não demonstra um mínimo de zelo pelo espaço laboral que ocupa, e é vulgar ver-se lixo ou resíduos amontoados nas imediações dos pavilhões. Uma Zona Industrial não deve ser necessariamente assim: “suja e feia”.

A Câmara tem obrigação de cuidar da parte que lhe compete, manutenção das estradas e passeios, iluminação pública, limpeza regular das partes comuns, entre outras. No que toca aos espaços privados sugiro que a Câmara envie uma carta a todos os proprietários no sentido de os sensibilizar a tornar mais digno o espaço que cada um ocupa, para que o todo se torne mais atractivo.

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões escritas:

a) Em 2 de Março do ano passado, esta Câmara aprovou com os votos exclusivos do PSD alterações ao alvará de loteamento N.º 03/98 - Lote N.º 67 - solicitadas por Rui Miguel Santos Faria Tereso.

Em resultado dessa alteração, verifica-se agora uma situação insólita e lamentável: a moradia construída no lote adjacente tem obstruído a iluminação natural de uma das suas divisões, em resultado de uma construção de muito maior volumetria encostada mesmo à parede direita da vivenda.

Sei que o Sr. Presidente conhece bem o caso, pois, tal como eu (e, creio, representantes do Partido Socialista), já terá sido abordado pelo casal, proprietário da tal vivenda transmitindo-lhe a sua angústia pela situação. Gostaria de saber como é que o Sr. Presidente pensa resolver (ou ajudar a resolver) o imbróglio existente.

b) Tempos depois de uma iniciativa do Bloco de Esquerda em idêntico sentido em 20 de Abril do ano passado, a Câmara aprovou por unanimidade uma proposta do PSD que previa a criação da Loja Entroncamento Solidário.

Segundo essa proposta, visava-se declaradamente a minimização da “ exclusão social, permitindo às famílias ou indivíduos que vivem em situações de carência socioeconómica a terem acesso (...) a bens básicos ou de primeira necessidade.”

Já lá vai um ano e meio e, apesar de a crise se ter agudizado, nunca mais ouvimos falar da tal Loja.

Gostaria de saber em que ponto se encontra a criação efectiva da Loja Entroncamento Solidário.

c) Outro assunto que se arrasta há 9 anos, sem fim à vista, é o da revisão do Plano Director Municipal (PDM), uma história com mais episódios do que as novelas da TVI.

No início do ano passado, em Fevereiro, a CCDDR deixou registado em acta que a Câmara do Entroncamento “deve desenvolver com a maior celeridade o procedimento de revisão do PDM”, pois desde 2001, data em que foi deliberado rever o PDM, “o processo não teve qualquer acto ou impulso subsequente por parte da CME”.

Seja pela advertência, seja pela proximidade das eleições autárquicas de Outubro de 2009, em meados do ano passado o processo conheceu alguns desenvolvimentos, com a realização de algumas reuniões --- e até parecia que seria desta.

Certo é que, de então para cá, nunca mais se ouviu falar de revisão do PDM. Isto enquanto se vão sucedendo algumas aprovações casuísticas de planos de pormenor, sem coerência global e cujo único sentido é o de alargar as zonas edificáveis.

O Bloco de Esquerda por mais de uma vez alertou para a gravidade dos atrasos. É o que voltamos a fazer e por isso perguntamos:

Em que ponto está a revisão do PDM? Quais os passos em curso? O assunto morreu? Quando é que é concluído o processo de revisão?

d) Finalmente, gostaria de ser informado qual o montante dispendido pela nossa autarquia (entre alojamentos, publicidade, eventuais isenções de taxas, etc), com a realização da Super-taça de Futsal que, este sábado teve lugar no nosso pavilhão municipal.

Sobre as questões colocadas o Exmo. Presidente informou, o seguinte:

- Quanto ao Espaço no Largo José Duarte Coelho, informou que está a ser tratado na área de intervenção da Regeneração Urbana através da Fibra Óptica. Quando estiver concluído vão ser activados todos estes Serviços.

- Em relação à Zona Industrial, esclareceu que foi um processo mal gerido e mal administrado, quando houver verbas da venda de lotes são para investir na Zona Industrial, para fazer os arruamentos e passeios. No que respeita à limpeza o Centro de Emprego não consegue arranjar pessoas para a limpeza.
- Relativamente à alteração ao lote do alvará de loteamento n.º 3/98, informou que a fase de inquérito decorreu normalmente, quando a moradia estiver em condições será licenciada, se estiver de acordo com o projecto.
- Sobre a Loja Entroncamento Solidário, informou que foi alugado um edifício e feito um contrato com uma empresa para este fim, vão ser feitas obras adequadas à situação.
- Acerca da Revisão do PDM, referiu que se efectuaram algumas reuniões sobre este processo e aguarda-se a elaboração da acta da CCDR.
- Em relação às despesas com a Super-Taça, informou que a Câmara não efectuou qualquer despesa com esta transmissão, só disponibilizou o espaço à Federação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 16 de Agosto de 2010, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, com abstenção dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Paula Costa, por não terem estado presentes na mesma, e assinada por todos os presentes.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

EXPOSIÇÃO DE COMBOIOS REAIS EM UTRECHT

- Ofício n.º 2010/313/CA, de 10 de Agosto, da Fundação Museu Nacional Ferroviário, a convidar o Exmo. Presidente, a estar presente na exposição subordinada ao tema “Comboios Reais da Europa”, que está a decorrer até ao dia 5 de Setembro em Utrecht, na Holanda, na qual se encontra exposto um exemplar português.
- A Câmara tomou conhecimento, tendo o Exmo. Presidente informado que foram as peças mais visitadas nesta exposição.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

CADE – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício n.º 36.2010/2011, de 27 de Agosto, do CADE - Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que se deslocou no passado dia 22 de Agosto a Alcochete – Barroca de Alva (Academia do Sporting), em autocarro da Rodoviária Nacional, em virtude da não cedência de transporte por parte do Município, cujo valor é de 250,00 Euros, para o qual solicita que lhe seja concedido um subsídio.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 50% do valor do transporte, ou seja 125,00 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO E ACÇÃO SOCIAL DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE PATROCÍNIO

- Carta datada de 8 de Junho de 2010, da Associação Voluntariado e Acção Social do Entroncamento, a solicitar patrocínio para a divulgação do voluntariado e do Banco Local de Voluntariado, mediante a comparticipação na aquisição de um Balcão Promocional, conforme orçamento, em anexo.
- Mais sugere que a Câmara patrocine com a Bancada Promotora BP/FF-001 s/decoração, no valor de 64,90€ + IVA à taxa de 20% num total de 77,88 €, dado que outras Entidades públicas e privadas já patrocinaram as outras partes do conjunto.
- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 77,88 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRANSPORTES URBANOS

AQUISIÇÃO DE 2 MINI AUTOCARROS URBANOS

- Da Técnica Superior – Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à aquisição de 2 mini autocarros urbanos:

«Na sequência da necessidade da Aquisição de 2 Mini Autocarros Urbanos cujo preço contratual não deverá exceder os 153.000,00€ + IVA à taxa normal em vigor e nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a entidade competente para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços de montante superior a 149.639,37€ é a Câmara Municipal.

Face ao exposto, sugiro a remissão do presente processo à Câmara Municipal, a fim da mesma autorizar a Aquisição dos 2 Mini Autocarros Urbanos a satisfazer pela dotação 0102 070205 a que corresponde o PPI 03 008 2008/22 7.»

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:
«Estamos de acordo com a aquisição dos dois autocarros e, por isso, iremos votar favoravelmente a proposta.

Gostaria, no entanto, de aproveitar e pedir alguns esclarecimentos relativos a esta aquisição, em particular, e aos TURE, em geral.

Pela leitura do relatório que acompanha a proposta, foi já em meados de Maio (a 14, transição 37) que foi proposta pela Dr.ª Isabel Ferreira a aquisição dos dois autocarros.

Como é que a proposta só chega à Câmara 4 meses depois, a impor inclusivamente um pedido de prorrogação de prazos ao IMTT?

Nessa mesma transição 37, a Dr.ª Isabel Ferreira faz referência à justificação em falta do Sistema de Bilhética e da Campanha de divulgação. Foram enviados os justificativos e vieram as verbas? Ou há ainda aquisições por fazer, relativamente a estes itens?

No que se refere a estes dois autocarros, gostaria de saber que consequências estão previstas com a sua entrada ao serviço. Ou, dito de outra forma, gostaria de saber como é que a sua chegada irá reflectir-se na prestação do serviço.

A um utente que foi adquirir o passe para os TURE foi dito (pela pessoa que lhe vendeu o passe) que em Outubro as linhas iriam ser reformuladas.

É verdade? Que alterações estão a ser planeadas? Com que critérios?

Para o caso de, efectivamente, estarem previstas alterações, peço para ser informado com antecedência do seu conteúdo e das razões que eventualmente levam a essas mudanças.»

- O Exmo. Presidente, justificou em relação tempo de demora do processo, que se tenta comprar o melhor e a Mercedes tinha um valor aceitável para fazer esta aquisição, só que os modelos ainda não estavam no mercado e teve que se aguardar que os mesmos fossem lançados no mercado.

Os autocarros mais antigos vão ser renovados e depois vão ser postos à disponibilização dos Serviços da Câmara.

Acerca da alteração das linhas do TURE, as mesmas estão em análise para se proceder às devidas alterações.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BARES MUNICIPAIS

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA – RELATÓRIO FINAL

- Da Técnica Superior – Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao Concurso Público n.º 2/2010/Concessão de Exploração do Bar da Praça Salgueiro Maia – Relatório Final: A SABER:

«1. Tendo em vista a Concessão de Exploração do Bar/Esplanada da Praça Salgueiro Maia, deu-se início à abertura de um Concurso Público, nos termos do art. 18.º e al. b) do n.º 1 do art. 20.º do CCP.

2. No dia 26/07/2010 o júri procedeu à abertura da proposta apresentada pelo único concorrente:

- Sara Filipa Ferreira da Silva

3. O júri analisou a proposta apresentada, e deliberou nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 146.º do CCP, propor a exclusão da proposta da concorrente Sara Filipa Ferreira da Silva, por não ter apresentado a declaração solicitada na alínea c) do artigo 7.º do Programa de Concurso.

4. Face ao exposto, e de acordo com alínea b) do n.º 1 do art. 79.º do CCP não há lugar a adjudicação quando todas as propostas tenham sido excluídas, o júri informa que o concurso público para Concessão de Exploração do Bar da Praça Salgueiro Maia ficou deserto.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a informação do Relatório Final.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 09/08/2010 a 27/08/2010, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

DERRAMA

DERRAMA PARA O ANO DE 2011

- Da Técnica Superior – Natividade Graça, da Secção de Contabilidade, foi presente a seguinte informação sobre o lançamento de uma “Derrama para o ano de 2011”:

A SABER:

«Face à lei vigente, deliberou a Câmara em reunião de 28 de Outubro do ano findo, proceder ao lançamento de uma derrama para o ano de 2010 de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito a IRC gerado no concelho, sendo a mesma destinada a apoio do Comércio Local.

Atendendo que a deliberação deve ser comunicada por via electrónica pela câmara municipal à Direcção-Geral dos Impostos até 31 de Dezembro, será conveniente que a Câmara fixe a taxa a aplicar para o próximo ano, de forma que em tempo útil se possa dar andamento ao processo.

Anexo para o efeito:

- Histórico de derrama deste Município de 1989 a 2009
- Mapa da evolução das receitas de 1999 a 2009.»

Nesta altura, o Exmo. Presidente “propôs o lançamento de uma derrama para o ano de 2011 no valor de 1,5%, para apoio do Comércio Local, sobre o lucro tributável sujeito a IRC gerado no Concelho.”

- Seguidamente o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a proposta que a seguir se transcreve, bem como a seguinte intervenção escrita:

ASSIM:

PROPOSTA:

«Proponho que, para o ano de 2011 e nos termos do Art.º 14.º da Lei N.º 2/2007 de 15/01, a Câmara Municipal do Entroncamento lance uma derrama

- de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC;
- de 0,5% sobre esse lucro, no caso dos sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 000 euros.»

INTERVENÇÃO SOBRE A DERRAMA PARA 2011:

«Cremos, ser justo a cobrança deste contributo adicional, por parte de quem obtém lucros da sua actividade empresarial. É uma forma de co-responsabilizar empresários e empresas no esforço financeiro do município, em especial nos grandes investimentos que estão a ser feitos, e de que a actividade empresarial é também beneficiada.

Julgamos, no entanto --- e mais uma vez ---, que devemos aproveitar a possibilidade aberta da lei para que esse contributo, sendo percentualmente proporcional, tenha ainda em conta as dificuldades relativas das pequenas e médias empresas --- uma realidade económica muito distante de empresas e grupos economicamente mais poderosos. Como todos sabemos, aumentou o número de lojas que fecham, os pequenos negócios estão descapitalizados, agrava-se o clima económico e o desemprego.

Daí, termos voltado a apresentar este ano uma proposta de taxa diferenciada para a derrama, mais baixa para os pequenos negócios.

Esse pequeno alívio da taxa da derrama para as empresas com um volume mais baixo significarão uma receita relativamente pequena para os cofres da autarquia.

Mas, no ponto a que as coisas já chegaram, poderão representar a sobrevivência ou o fecho de algumas actividades geradoras de emprego.

Tal como já havíamos proposto no ano passado (sem sucesso, diga-se) a taxa máxima de 1,5% será aplicada unicamente às empresas com um volume de negócios acima dos 150 000 euros --- o que me parece mais justo.»

- Após a aceitação e discussão destas propostas, foi colocada à votação a proposta apresentada pelo Exmo. Presidente, tendo obtido o seguinte resultado:

- 3 votos a favor dos Vereadores Srs. João Canaverde, Paula Costa e Exmo. Presidente; e

- 3 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Face a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovando esta proposta, rejeitando a proposta do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Mais foi deliberado remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

IRS – IMPOSTO RENDIMENTO SINGULAR

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS A LIQUIDAR EM 2011

- Da Técnica Superior – Natividade Graça, da Secção de Contabilidade, foi presente a seguinte informação sobre a “Participação variável no IRS a liquidar em 2011”:

A SABER:

«Atento o determinado no n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, cuja informação, deve ser comunicada por via electrónica à Direcção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro.

Pretendendo-se assim dar início ao processo, deverá a Exma. Câmara deliberar qual a participação a aplicar neste ano, sendo que, no ano anterior a Câmara em reunião de 28 de Outubro de 2009, fixou a percentagem de 5%.»

Nesta altura, o Exmo. Presidente “propôs a participação de 5% no IRS a liquidar no ano de 2011”.

- Seguidamente o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção escrita sobre a participação no IRS para 2011:

«Apesar das grandes distorções introduzidas pelas deduções e abatimentos --- beneficiando claramente quem mais ganha --- o IRS é um imposto, além de directo (porque incide sobre rendimentos), também progressivo. Incide a taxas mais altas sobre os rendimentos mais elevados.

É, portanto, um imposto relativamente justo e que, como já antes aqui dissemos, “não deve ter o seu peso relativo reduzido no conjunto dos impostos pagos pelos cidadãos”.

Reafirmamos também a nossa discordância pela possibilidade aberta pelo Partido Socialista de os diferentes municípios poderem reduzir e diversificar, os montantes pagos a título de IRS, para rendimentos iguais.

A suposta competitividade entre municípios criada pela diferente aplicação de cobranças de IRS é falsa. Os concelhos mais pobres e desertificados, para atrair mais gente deveriam cobrar menos IRS --- ou seja ficarem com menos dinheiro e ficarem ainda mais pobres.

Eu sei que seria fácil, e provavelmente até cairia bem entre muitas pessoas, baixar o IRS e permitir uma pequena devolução aos contribuintes, no final do ano --- como aliás faz um ou outro município (não muitos), até aqui bem perto.

Mas isso seria colaborar na armadilha montada pelo Partido Socialista e colaborar num processo mais injusto de arrecadar receitas para a autarquia. Isso, sim, seria populismo --- por uma via socialmente mais injusta.

Reafirmo, aliás, que deveria haver um esforço de consenso quanto ao nível de cobrança do IMI no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para que não subsistam algumas disparidades e se mantenha a coesão territorial.

Irei votar favoravelmente a proposta apresentada, para a cobrança do IRS para o município do Entroncamento.»

- Após a aceitação e discussão da presente proposta, foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Matias, João Canaverde, Paula Costa e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha.

- Mais foi deliberado remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO DE 2011

- Da Técnica Superior – Natividade Graça, da Secção de Contabilidade, foi presente a seguinte informação relativa à taxa do “IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2011”:

A SABER:

«Atento o determinado no art.º 112.º do CIMI, deve a Câmara fixar a taxa em epígrafe, de forma que a respectiva comunicação se possa fazer até 30 de Novembro do ano que decorre.

Atendendo que no ano findo foram fixadas as seguintes taxas:

- Prédios urbanos - 0,7%
- Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI - 0,4%
- Prédios rústicos - 0,8%, deve a Exma. Câmara fixar as taxas para o próximo ano, de forma a podermos cumprir com os prazos estipulados.

Apenas como complemento à presente comunicação, informo V. Ex.^a que no ano findo e relativamente ao imposto em questão, a Câmara arrecadou 2 022 136,50€, sendo que, no ano que decorre e até à presente data, já foram transferidos 1 307 162,66€.

Anexo para o efeito:

- Evolução das taxas desde 1989 a 2009
- Evolução da receita desde 1999 a 2009.»

Nesta altura, o Exmo. Presidente propôs que se fixassem as seguintes taxas:

- «Prédios urbanos - 0,7%
- Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI - 0,4%
- Prédios rústicos - 0,8%.»

- Seguidamente o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a proposta que a seguir se transcreve, bem como a seguinte intervenção escrita:

ASSIM:

PROPOSTA:

«Proponho que a Câmara Municipal do Entroncamento fixe as seguintes taxas de IMI para o ano de 2011,

- a) Prédios urbanos — 0,6%
- b) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI — 0,3%
- c) Prédios rústicos — 0,8%»

Intervenção sobre o IMI para 2011:

«Na linha do que temos vindo a defender em anos anteriores, voltamos a propor, mais uma vez, uma redução das taxas do IMI.

Chamo à atenção para o seguinte facto: de 1998 a 2009 (último ano mencionado no quadro apresentado), as receitas do IMI passaram de cerca de 600 mil euros para mais de 2 milhões e vinte mil euros.

Quer isto dizer que durante esse período de 11 anos houve um aumento médio anual de 22% na cobrança do IMI.

Sim, eu sei que deveríamos descontar a inflação durante este período --- que não deverá ter chegado aos 30%. O que quer dizer que, ainda assim, o aumento real na cobrança do IMI, em 11 anos, deverá rondar os 200%.

Também sei que o património tributado aumentou muito, quer pelo aumento do seu efectivo físico --- a cidade cresceu muito ---, quer pelo fim de muitas isenções. Como consequência a população cresceu, a oferta de serviços prestados pelo município aumentou e melhorou notoriamente a qualidade do espaço urbano.

Mas, ainda assim, continua a ser aumento brutal na cobrança da receita.

O caso é que, como repetidamente temos vindo a assinalar, a passagem da Contribuição Autárquica para o IMI "significou um enorme aumento do peso deste imposto nas receitas e, em contrapartida, não resolveu os problemas de injustiça relativa na cobrança --- que era a intenção declarada para a criação do novo imposto."

Isso está à vista, aqui no Entroncamento, olhando para a galopante evolução da cobrança --- dinheiro saído de orçamentos familiares incertos, minguados por uma economia em crise, e pelo feroz ataque ao estado social que tem vindo a ser conduzido pelos últimos governos.

Não é justo que tal esteja a acontecer.

Ultimamente, por esta altura do ano, quando o assunto é aqui chamado para deliberação, o Bloco de Esquerda tem vindo a propor que haja uma baixa controlada nas taxas do IMI. Uma baixa que não comprometa as finanças municipais, mas que alivie um pouco as famílias do sufoco em que muitas vivem.

Mais uma vez propomos que haja uma baixa controlada das taxas do IMI, compatível com as próprias finanças municipais --- que terão elas próprias de acolher um esforço de poupança. Uma baixa que alivie um pouco o sufoco financeiro que atinge a maioria das famílias e dos contribuintes.

Propomos uma baixa nas taxas do IMI, adoptando valores abaixo dos máximos admitidos pela Lei.»

- Após a aceitação e discussão destas propostas, foi colocada à votação a proposta apresentada pelo Exmo. Presidente, tendo obtido o seguinte resultado:
- 3 votos a favor dos Vereadores Srs. João Canaverde, Paula Costa e Exmo. Presidente; e
- 3 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.
- Face a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovando esta proposta, rejeitando a proposta do Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais foi deliberado remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.
- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REVISÃO ORÇAMENTAL

1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI - 2010

- Do Coordenador Técnico da Contabilidade, Património e Armazéns, Fernando Madureira, foi presente a seguinte informação relativa à 1ª Revisão ao Orçamento e ao PPI – 2010, bem como a sua justificação, o que tudo se dá aqui como integralmente reproduzido:

- «1. A evolução da exploração verificada até hoje bem como a previsão do ano em curso leva-nos a propor a realização de uma Revisão ao Orçamento e às Gop's;
- 2. Com efeito, existem rubricas que ou já não têm saldo ou, por outro lado, têm saldo diminuto considerando os encargos para o resto do ano em curso, o que condiciona o normal funcionamento da autarquia;
- 3. Para isso, vêm estes Serviços propor a utilização de uma parte do saldo da gerência anterior (735.780,54 Euros), mais concretamente a importância de 472.887,00 Euros na posse do serviço, em conformidade com o ponto 8.3 do DL n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro – POCAL;
- 4. As áreas onde esse reforço se mostra necessário, constam dos mapas anexos;
- 5. Com a presente Revisão, as despesas aumentarão em 472.887,00 Euros, sendo 472.885,00 Euros em “correntes” e 2,00 Euros em “capital”;

RESUMO	Reforço
Despesas Correntes	472.885,00
Despesas de Capital	2,00
Total	472.887,00

6. Desse modo, o total do Orçamento passa de 28.907.397,00 Euros para 29.380.284,00 Euros.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Sr. Carlos Matias, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e ao PPI - 2009, rubricando-a em todas as suas folhas.
- Mais deliberou, de acordo com a alínea c) n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte declaração de voto:
«Abstive-me por, apesar de aceitar a utilização do saldo do ano anterior, considerar incompreensível o esgotamento das verbas de rubricas, cujo cabimento antecipado se afigura bastante previsível.

Aceitamos, por outro lado que, através desta revisão, entrem em Orçamento alguns pequenos subsídios a colectividades.

Finalmente, queremos deixar a nossa preocupação pelo crescimento do Orçamento se traduzir por um aumento das despesas correntes em detrimento das despesas de capital.»

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

1.ª REVISÃO AO MAPA DE PESSOAL - 2010

- Foram presentes as seguintes informações relativas à 1.ª Revisão ao Mapa do Pessoal:

- Da Técnica Superior – Noémia Varela, dos Serviços de Recursos Humanos:

«De acordo com o que me foi solicitado por V. Ex.ª anexo a alteração ao mapa de pessoal, na Divisão da Cultura, tendo em vista a previsão de mais um posto de trabalho de assistente operacional para os serviços de audiotécnicos e audiovisuais na parte da cultura.

Nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se necessário a competente alteração ao orçamento.»

- Da Chefe de Divisão de Administração Urbanística:

«Em face do pedido de aposentação formulado pela Funcionária desta Divisão, Teresa Cravo Martins, a qual, de acordo com a informação recolhida junto dos Recursos Humanos deixará de estar vinculada a partir de 01 de Outubro de 2010, e, atendendo, tanto ao período de elevado serviço, nomeadamente com os procedimentos de empreitadas, como ao facto de se verificar, já há bastante tempo, carência de meios humanos nestes Serviços, solicito a V. Ex.ª se ***DIGNE PONDERAR A POSSIBILIDADE DE PROCEDER À ABERTURA DE 1 (UM) LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA EXERCER FUNÇÕES NESTA DIVISÃO.***»

Seguidamente, a Técnica Superior – Noémia Varela, dos Serviços de Recursos Humanos, anexou um novo mapa mais sintetizado com os lugares que se pretende introduzir no mapa de pessoal, do seguinte modo:

Na Divisão de Cultura um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional;

Na Divisão de Serviços Urbanos um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, com área de formação em engenharia electrotécnica, conforme o despacho proferido no registo 14769;

Na Divisão de Administração Urbanística um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com as presentes informações, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar a 1.ª Revisão ao Mapa de Pessoal.

- Mais deliberou remeter a presente Revisão à aprovação da Assembleia Municipal.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Do Chefe de Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, foi presente a seguinte informação relativa à alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, de acordo com Decreto-Lei n.º 305/2009:

«O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais. De acordo com aquele diploma, e de forma muito sucinta, toda a organização e princípios de funcionamento de uma autarquia devem promover, na base da eficiência, a melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado aos cidadãos.

Estabelece o seu artigo 19.º que os Municípios devem proceder à revisão das suas estruturas organizacionais, em conformidade com este diploma, até 31 de Dezembro de 2010. Determina ainda, no seu artigo 6.º, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e de estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projecto.

Assim, e apesar do Regulamento actualmente em vigor ter sido aprovado em Assembleia Municipal há menos de 2 anos (20 de Dezembro de 2008), venho por este meio sugerir que seja proposto à Câmara, para, em caso de aprovação, posterior envio à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais em anexo, o qual foi elaborado tendo como suporte o modelo legal actualmente em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar a alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

- Mais deliberou remeter a presente alteração à aprovação da Assembleia Municipal.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCEDIMENTO CONCURSAL – 2 LUGARES DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A ÁREA DA LIMPEZA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES E VIATURAS

- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

PERMUTA DE HABITAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE RENDA – MANUEL DOS SANTOS FERNANDES

- Da Técnica Superior - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à permuta e atribuição de renda da habitação social, sita na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, n.º 3, em nome de Manuel dos Santos Fernandes:

«Para os devidos efeitos, informo Vossa Ex.ª que se encontra disponível para atribuição imediata e com as condições favoráveis e adequadas para esta família, a habitação social, requerida por Manuel dos Santos Fernandes, sita na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, n.º 3.

Analisado ainda o processo de permuta, da habitação social, sita na Rua Engenheiro Alberto Saraiva e Sousa, n.º 10 para a rua acima referida, e de acordo com o estabelecido que regulamenta as rendas de habitação social, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de dezassete euros e cinquenta cêntimos (17.50€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA DE CONTRATO – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO FREDERICO ULRICH

- Da Assistente Técnica - Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada da “Requalificação Urbana do Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., para aprovação.
- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MINUTA DE CONTRATO – EXECUÇÃO DO RESTAURANTE-BAR-ESPLANADA

- Do Coordenador Técnico – Orlanda Pedroso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada da “Execução do Restaurante-Bar-Esplanada”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, S.A., para aprovação.
- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«Aprovado de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DA BARROCA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente uma informação a propor a aplicação de sinalização vertical do tipo B2 (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), na Rua da Barroca, no local assinalado em planta anexa.
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo, com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da sinalização proposta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REDE ABERTA MULTI-SERVIÇOS – AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE OBRA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, homologar o Auto de Consignação de Obra, elaborado em 09 de Agosto de 2010, referente à empreitada da "Concepção/Execução da Rede Aberta Multi-Serviços", adjudicada à Firma Unitelco – Engenharia e Construção em Telecomunicações, S.A.
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 9

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 9 do Contrato Inicial, no valor de 144.258,05 € (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos), elaborado em 30 de Julho de 2010, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 10 – ESPAÇOS EXTERIORES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 10 do Contrato Inicial, Espaços Exteriores, no valor de 5.269,15 € (Cinco mil duzentos e sessenta e nove euros e quinze cêntimos), elaborado em 30 de Julho de 2010, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 08/10 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO – PROJECTO DE ARQUITECTURA

- Presente o processo de obras número 08/10, em nome de Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, referente à construção do Lar Fernando Eiró, na Rua Fernando Eiró, número 5/Rua Conselheiro Albino dos Reis, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente construção de novo Lar de Idosos em substituição do actual no local acima indicado.

Verifica-se que o projecto de arquitectura está em condições de merecer deferimento, com as condicionantes referidas no parecer da Delegação de Saúde, devendo o requerente ser notificado a apresentar no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro e Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Deverão também ser comunicados ao requerente as condicionantes da Delegação de Saúde com o envio do respectivo parecer.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 77/08 – BOLA DE SABÃO – JARDIM DE INFÂNCIA, LDA - ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 77/08, em nome de Bola de Sabão – Jardim de Infância, Lda., referente à legalização de alterações em Infantário, na Rua 1.º de Dezembro, número 40, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a legalização de alterações (já executadas) em jardim-de-infância no local acima descrito.

Na análise destes serviços verifica-se que:

- A alteração proposta apresenta uma implantação de 78,69% da área total do terreno, valor superior ao estabelecido na alínea 2) do artigo 41.º do PDM (Plano Director Municipal) que estabelece um máximo de 60% de ocupação;
- A empena lateral, ao nível do 1.º piso apresenta uma extensão em toda a profundidade de 23,91m, contrariando a alínea f) do n.º 2 do artigo 32.º do PDM.
- No que respeita as condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, mais concretamente ao cumprimento do decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto, o projecto apresentado representa (em corte e alçado) a soleira acima dos valores exigidos, (0,02m), e ainda não contempla dispositivo mecânico que permita a acessibilidade, ao 1.º piso. No entanto como se trata de um estabelecimento existente, á data anterior a 22 de Agosto de 1997, poderá o requerente proceder á adaptação das instalações de acordo com o ponto 1 do ao artigo 9.º do referido diploma.

Desta forma são estes serviços de parecer desfavorável a presente proposta (legalização) devendo o processo ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do projecto pelas razões apontadas no parecer do Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, emitido em 26/08/2010, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 97/08 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO - ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 97/08, em nome de Centro Social e Paroquial do Entroncamento, referente a alterações em Jardim de Infância/Creche, na Rua da Fé, número 6, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a legalização de alterações em jardim-de-infância/creche no local acima descrito.

Entrega elementos no sentido de adaptar o edifício com as condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, mais concretamente o cumprimento do decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. Este aditamento vai ao encontro do solicitado por estes serviços incluindo a proposta de implantação de um ascensor mecânico para acesso ao 1.º piso.

Verifica-se que o projecto de arquitectura está em condições de merecer deferimento, com as condicionantes referidas no parecer da Delegação de Saúde, devendo o requerente ser notificado a apresentar no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro e Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Deverá ainda ser enviado para a Delegação de Saúde uma cópia do presente aditamento para conhecimento e verificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com este parecer.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

OBRAS MUNICIPAIS

REMODELAÇÃO DO CENTRO CULTURAL – RELATÓRIO FINAL

- No seguimento da deliberação de 05 de Julho findo, na qual foi deliberado abrir concurso para a execução da empreitada da “Remodelação do Centro Cultural” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório Final elaborado nos termos do art.º 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, em 02 de Setembro de 2010, que a seguir se transcreve:

«Decorrido o prazo estipulado no art.º 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para o qual remete o art.º 147.º do mesmo diploma legal, ou seja, o prazo legalmente fixado para a *AUDIÊNCIA PRÉVIA*, verificou-se que *NÃO FOI APRESENTADA QUALQUER RECLAMAÇÃO POR PARTE DOS CONCORRENTES*.

Decidiu o Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos manter as conclusões do Relatório Preliminar, pelo que se remete a Lista Ordenada das Propostas Admitidas, que não sofreu qualquer alteração, após o Relatório Preliminar, para que, nos termos do n.º 4 do art.º 148.º do mesmo diploma legal, sejam aprovadas para efeitos de Adjudicação:

<i>FIRMAS CONCORRENTES</i>	<i>VALOR DAS PROPOSTAS</i>
ALPESO - CONSTRUÇÕES, S.A.	163.486,75 €
PEREIRA & ROSÁRIO, L. ^{DA}	213.582,16 €
GORMATIL – CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURAS, L. ^{DA}	218.226,65 €
ECO EDIFICA – AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A.	219.229,4305 €
GONGEVIA - CONSTRUÇÕES, L. ^{DA} E CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, S.A	219.683,37 €

A Proposta mais vantajosa é a da Firma ALPESO - CONSTRUÇÕES, S.A., com o valor de 163.486,75 € (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada da "Remodelação do Centro Cultural", à Firma Alpeso – Construções, S.A., com a proposta pelo valor de 163.486,75 € (Cento e

sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA LUIS FALCÃO DE SOMMER (JOGOS DE ÁGUA) – RELATÓRIO FINAL

- No seguimento da deliberação de 21 de Junho findo, na qual foi deliberado abrir concurso para a empreitada da “Concepção/Execução da Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer (Jogos de Água)” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório Final elaborado nos termos do art.º 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, em 02 de Setembro de 2010, que a seguir se transcreve:

«Decorrido o prazo estipulado no art.º 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para o qual remete o art.º 147.º do mesmo diploma legal, ou seja, o prazo legalmente fixado para a *AUDIÊNCIA PRÉVIA*, verificou-se que *NÃO FOI APRESENTADA QUALQUER RECLAMAÇÃO POR PARTE DOS CONCORRENTES*.

Decidiu o Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos manter as conclusões do Relatório Preliminar.

A Proposta mais vantajosa e única Proposta admitida é a da Firma VIBEIRAS SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A., com o valor de 70.000,00 € (SETENTA MIL EUROS) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada da “Concepção/Execução da Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer (Jogos de Água)”, à Firma Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, S.A., com a proposta pelo valor de 70.000,00 € (Setenta mil euros) + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 6 LUGARES DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A ÁREA DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA

- A Câmara, atenta uma informação da Técnica Superior – Noémia Varela, dos Recursos Humanos, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de seis lugares de Assistentes Operacionais em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na área das escolas e jardins de infância.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente que:

A tramitação do procedimento para celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado reger-se-á pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e ainda Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, e considerando os princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

O júri será constituído por:

Presidente:

- Dr.^a Ana Rita Silva Mendes Rafael, Técnica Superior;

- Vogais efectivos:

Dr.^a Maria Elisabete Pires Gonçalves Capela Charana, Técnica Superior e Virgília Maria Antunes Ferreira Dias, Assistente Técnica;

- Vogais suplentes:

Fernando Júlio Mateus Madureira e Armindo Cordeiro Rafael, Coordenadores Técnicos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO COM 390M2

- Ofício n.º 276/6.5, datado de 03 de Setembro corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar o comprovativo da intenção da cedência da parcela de terreno com 390m2, correspondente à ampliação do quartel dos bombeiros no ano de 1983, com vista à submissão de candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ceder a presente parcela de terreno e atribuir o valor de um centímo por metro quadrado de terreno.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO COM 168M2

- Ofício n.º 277/6.5, datado de 03 de Setembro corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar o comprovativo da intenção da cedência da parcela de terreno com 168m2, correspondente à ampliação do quartel dos bombeiros, parte dos balneários, com vista à submissão de candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ceder a presente parcela de terreno e atribuir o valor de um centímo por metro quadrado de terreno.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.